



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 147/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 1.441/2025, de 18 de junho de 2025, que dispõe acerca da reestruturação o Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Carinhanha - BA.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, conforme estabelece o art. 6º da Lei Municipal nº 1.441/2025, de 18 de junho de 2025.

I - DO PODER PÚBLICO

I.1 representantes do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação

Titular: José Messias de Brito;
Suplente: Valdir Sena Araújo.

Titular: Joana Rodrigues Gonçalves Magalhães;
Suplente: Vanusa Aparecida Santana Xavier.

I.2 representantes do Conselho Tutelar

Titular: Fabiana Pereira Dias;
Suplente: Thamisir Cunha de Andrade.

I.3 representantes de Diretores das Instituições de Ensino

Titular: Maria Aparecida da Silva Soares Pires;
Suplente: Francisca Soares de Carvalho.

II - DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

II.1 representantes dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal

Titular: Adinalva Rodrigues da Silva;
Suplente: José Roberto Santana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

II.2 representantes dos Profissionais da Educação Infantil da Rede Privada

Titular: Josiane Cabral Gonçalves;
Suplente: Adriana Aparecida Soares Alves.

II.3 representantes dos Profissionais da Educação das Escolas do Campo

Titular: Eduardo Soares Santos;
Suplentes: Miriã de Castro Nogueira.

II.4 representantes dos Profissionais da Educação das Escolas Quilombolas

Titular: Joemilsom Ferreira Gonçalves;
Suplentes: Aline Souza Santana.

II.5 representantes dos profissionais da Educação/Técnicos Administrativos

Titular: Sebastião Farias dos Santos;
Suplente: Niltom Messias Sobrinho.

II.6 representantes dos profissionais da Educação/Técnicos Pedagógicos

Titular: Alberto dos Santos Farias Filho;
Suplente: Raquel da Silva Santos Pinto.

III - DA SOCIEDADE CIVIL

III.1 representantes dos Estudantes

Titular: Reginaldo Rocha de Azevedo;
Suplente: Maria Cirino de Castro.

III.2 representantes dos Conselhos Escolares

Titular: Daniel Santos da Silva;
Suplente: Edicarlos Rodrigues da Silva.

Titular: Tátilla Ribeiro Fogaça;
Suplente: Jaciara Costa da Silva.

III.3 representantes de Associações Rurais e de Bairros

Titular: Rosilane Roriz Lopes;
Suplente: Aparecida Farias dos Santos.

Titular: Josafá José dos Santos;
Suplente: Juarez Rosa Primo.

III.4 representantes de Pais de Alunos

Titular: Islane de Sena de Oliveira;
Suplente: Geraldina Rainha Neres Ferreira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 2º Na forma do disposto no § 6º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.441/2025, de 18 de junho de 2025, os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão nomeados para um mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Os Conselheiros deverão assinar o livro de posse em sessão solene, tendo de lavrar a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como o (a) secretário (a) para a lavratura de atas.

Parágrafo Único. A escolha recairá por indicações da maioria dos conselheiros para os cargos acima mencionados.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA- BA, 26 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCA ALVES Assinado de forma digital
RIBEIRO:14858339 por FRANCISCA ALVES
572 RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.07.07
16:02:47 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

***Republicado por erro material.**